

Ata número 49.

As nove horas do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de mil e novecentos e cinqüenta e sete, no gabinete da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em Viçosa, realizou-se a quadragésima nona reunião do Conselho Universitário, sob a presidência do Magistério Reitor Dr. Lourenço Menicucci Sobrinho, secretariada por ámira Hilda Val de Castro, Secretário Geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, presentes os Des. Conselheiros: José Madureira Costa, Joaquim Fernandes Braga, José Joaquim Cavares. Representantes do Governo do Estado, Carlos Eugênio Eribal - Representante da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, Oldemar Resende Ginenta. Chefe do Serviço de Extensão, Roberto de Souza. Diretor Substituto da Escola Superior de Veterinária, Carlos Sócrates Schottfeldt. Diretor da Escola Superior de Agricultura e Celso Collin. Presidente do Diretório Acadêmico da Escola Superior de Agricultura. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Des. Conselheiros: José Nicolau de Faria, Vitor de

VW

Andrade Brito. Representantes do Gabinete e Waldemar Cardoso de Menezes. Representante do Ministério da Agricultura. Adm. rada aberta a sessão, o Magnífico Rector apresentou as credenciais dos Drs. Conselheiros Roberto de Souza - Director do Instituto da Escola Superior de Veterinária e Hélio Collini. Presidente dos Directores Académicos da Escola Superior de Agricultura. Examinadas estas credenciais foram as mesmas aprovadas, por unanimidade. De acordo com os Drs. Conselheiros presentes, o Dr. Presidente fez a distribuição de vários processos às Comissões Especiais para fornecimento de pareceres para a apreciação do Conselho Universitário. Reabertos os trabalhos às quatorze horas do mesmo dia passou o Conselho Universitário a estudar os seguintes processos: 1º Regimento Interno do Conselho Universitário. Discutido o assunto foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Dr. Conselheiro Joaquim Fernandes Braga, das sadas nos seguintes termos: "Socrito se ja o assunto adiado para a próxima reunião ordinária do C. U. Este fato não exclui a vigência do atual regimento e a nomeação das comissões, de acordo com o artigo 16º a) Joaquim F. Braga 2º) Líceras das Comissões" A proposta do Dr. Conselheiro Joaquim Fernandes Braga foi aprovada, por uma

unidade, que a Comissão de Legislação
e Ensino fosse desdobrada em: a) Comis-
sões de Legislação; b) Comissões de Ensino.
Feitas as eleições, ficaram assim cons-
tituídas as comissões: Legislação - Drs. Consel-
heiros: Carlos Eugênio Eti Dan, Director de
Andrade Brito, José Joaquim Cavares.
Ensino, digo, suplentes: Director da Esco-
la Superior de Agricultura e Director da
Escola Superior de Veterinária. Ensino-
Director da Escola Superior de Agricul-
tura, Director da Escola Superior de Veteri-
nária e José Nicolau de Faria. Suplen-
tes - Presidente do Distório Acadêmico é
Joaquim Fernandes Braga. Finanças.
Oldemar Resende Girenta, José Isidro-
reia Horta e Joaquim Fernandes Bra-
ga. Suplentes - José Joaquim Cavares
e Waldemar Cardoso de Menezes. ^{Diagnóstico}
Próf. Celiba
Maria
geral de estudos do Gr. J. G. L. V. C. F. I.

Na unidade, foi aprovado o parecer dado
pelos Drs. Conselheiros José Joaquim Cavares,
Carlos Soárez Schlottfeldt e Roberto de
Sousa, que é o seguinte: "Opina a
Comissão favoravelmente a medida,
porque há verba". 4º) Aumento
nas bolsas de estudos e nas bo-
sas prémios. Estudada a proposição,
resolver o Conselho Universitário aprovar
o parecer: "Comis. este pedido implica
em aumento de despesa, somos de pare-
cer que seja o mesmo enviado a E.S.I.,
para informar se há verba para suprir a

^{diminuto na}
bolsas de estudo
e nas prémios

diferença resultante do aumento, a fim de ser cuidadosamente estudada a pretensão dos alunos. a a) Carlos Soárez Schlobfeldt, R. Souza e Carlos Eugênio Ehriban. 5º) Criação Criação de um quadro de funcionários para o Serviço de Extensão da U. P. E. M. G.
de um quadro de funcionários para o Serviço de Extensão da U. P. E. M. G.
 Apresentou o Conselho Universitário esta proposição e aprovou, por unanimidade, o parecer dado: "O presente processo trata de criação de um quadro para os funcionários do Serviço de Extensão da U. P. E. M. G. A proposta está devidamente justificada. Entretanto, a criação de quadros só pode ser feita mediante previsão autorizadas legislativamente. Nestas condições, sugerimos sefa a Reitoria autorizada a, depois de ouvido o Consultor Jurídico da Universidade, elaborar o quadro ora sugerido, bem como os quadros dos demais setores de Ensino da U. P. E. M. G., encarando-se, oportunamente, ao Governo o competente projeto de lei para os devidos fins. O Conselho Universitário tocará prebiamente conhecimento do projeto da lei a ser enviado à Assembleia." a a) f. Madureira Costa, José Joaquim Cavares e Carlos Eugênio Ehriban. 6º) Relatório da Comissão Examinadora do Concurso para provimento efetivo de professores assistente da cadeira de Alimentação dos Animais Domésticos - E. S. V.
Aprovado por unanimidade. 7º) Adminis

são de um instituto para o Departamento de Veterinaria da E.S.A. - Aprovado por unanimidade. 8º) Abertura de concurso de títulos e provas para professor assistente da cadeira de

Química Analítica - E.S.A. - Aprovado por unanimidade. 9º) Conferência ao Prof. Dr. Nello de Mora

Rangel, o título de "Veterinário. Honoris Causae".

Após densas discussões do assunto, foi aprovado, o parecer dado, por unanimidade, que é o seguinte: "Considerando os méritos do nome proposto para o título de "Veterinário. Honoris Causae", somos de parcer que se aprobe a proposta n.º 4 da E.S.V. Em 25 de junho de 1957. Dr. Joaquim F. Braga, Dr. Madureira Horta e Oldean Resende Gómena. Foi proposto pelo Dr. Boaventura Carlos Sodré Tiffeldt e aprovado, por unanimidade, que constasse em

alá um voto de louvor a Escola Superior de Veterinaria e um outo de congratulações à congregação da referida Escola! Dr. Boaventura Carlos Eugénio Ehíban propôs e foi aprovado, por unanimidade, que em nome do Conselho Universitário fossem passados telegramas ao Dr. Nello de Mora Rangel e a Escola Superior de Veterinaria enviando felicitacões. 10º) Abertura de concursos para provimento efetivo dos cargos de professor catedrático das cadeiras.

Homenagem dos Animais Domésticos

cos; Ecologia e Inspeções de Leite e Produtos Derivados; Ecologia e Inspeções de Leite e Produtos Derivados; Ecologia e Inspeções de carne, ovos e produtos derivados; Gato logia e Clínica Médica dos Animais Domésticos (Mucogástricos); Ecologia de operatória, Gato logia e Clínica Cirúrgicas; Obstetrícia; Futeconomia Especial (grandes animais) e Futeconomia Geral e Melhoramento Animal.

Aprovada, por unanimidade, a abertura dos concursos.

1º) Contrato proposto à E.S.B.D. pelo E.E.I. - Discutido

e assunto foi aprovado, por unanimidade, o ad-referendum que aprova o contrato depois de ouvida a sua diretoria da E.S.B.D. que deu o seguinte parecer: "Esta diretoria julga conveniente a ministra, digo, a assinatura do contrato, nos termos da minuta apresentada, com outorga por parte do Cons. El. de competência à mesma diretoria para acerto de minúcias e medidas ocasionalmente necessárias. Sícosa, 22.2.35".

a) Maria das Dores de Carvalho Ferreira

12º) Regulamentação de títulos honoríficos - Foi proposto e aprovado,

por unanimidade, a seguinte proposta assinada pelos dls. Conselheiros Joaquim Fernandes Braga, José Madureira Costa e

Oldemar Resende Gimento, vassada nos seguintes termos: "Solicitamos ao senhor Reitor o reavivamento do processo que

Regulamentação
de título honorífico.

cista da Regulamentação de títulos honoríficos. Sem a aprovação da aludida regulamentação não deverá o B.E. conceder títulos honoríficos de qualquer natureza."

13º) Regulamento para bolsas de estudos para filhos de servidores da U.R.E.M.G. - Depois de discutida a matéria, foi aprovado, por unanimidade, o parecer: "Opinamos que o Conselho Universitário deve conceder bolsas de estudos aos filhos de servidores da Universidade em suas diferentes Escolas e cursos, com o seguinte regulamento: 1. Ficam criadas bolsas de estudos para filhos de servidores da U.R.E.M.G., assim distribuídas em cada Escola: Cursos Iniciais, 2 (duas) por série; Cursos Cécnicos, 2 (duas) por série; Cursos Médios, 3 (três), por série.

a) Nas Escolas localizadas em Vícosa estas bolsas são oferecidas para o semi-internato. b) Na Escola Superior de Detinaria os bolsistas receberão auxílio equivalente ao das bolsas. pêmis. d) No caso de existirem mais candidatos que vagas, para uma determinada série, aquelas serão preenchidas observando-se observando-se os seguintes critérios, cumulativamente: a) Ficará preferência o filho de funcionário ainda não beneficiado por bolsa fornecida a filho anterior. b) A ordem de preferência quanto às diferentes classes de servidores, será: 1º filhos de operários, 2º filhos de funcionários administrativos, 3º filhos de pessoal técnico, entendendo-se que nos casos de ambiguidade de classificação deve lá prevalecer aquela mais elevada, na presente

escala, para efeitos de interpretação desta alínea.
 c) Existindo mais candidatos que vagas, dentro de cada uma das classes mencionadas na alínea anterior, terão preferência os que tiverem alcançado melhor colocação no exame de admissão. 3. Nas seis fornecidas bolsas o número em mesma série, a não ser nos casos em que não exista outros candidatos. 4. Os bolsistas representantes perderão o direito às respectivas bolsas. 5.

As bolsas serão concedidas pelo Reitor. a) Banhos Sociais Schlobottfeldt, Roberto de Souza e Bar-

dos Eugénio Echibam. 14º) Banca Examinadora para o Concurso de Prof. Ca-

tediálico da, Badaria de Gato e gato

e Clínica Médica dos Animais Domésti-

cios (Ruminantes). - Apresentado

o assunto pelo Sr. Presidente foi aprovado,

por unanimidade, o ad-referendum que

aprovou a banca examinadora, que ficou

assim constituída: Efetivos: Prof. Romeno

Diniz Lamounier, Prof. Ernesto Antônio

Matera, Prof. Jadyr Vogel, Prof. Antônio Si-

eira Machado, Leocidas M. Magalhães. Su-

plentes: Prof. Leonor Monteiro Wilwerth, Prof.

Andrade Marques de Faria, Prof. René

Straupaud, Prof. Benedito Pinto da Silva

15º) Gratificações aos funcionários

que exercem funções com risco de

saudade e vida." O Conselho Universitário

aprovar, por unanimidade, o parecer assinado

pelos Srs. Conselheiros Carlos Eugénio Echibam,

José Madureira Costa e José Joaquim Bavaresco,

que é o seguinte: "A gratificação para fun-

Banca Examinadora do
Banhos Sociais Schlobottfeldt,
de Patologia e
Clínica Médica
dos Animais Domésticos (Ruminantes)

Gratificações aos
funcionários que
exercem funções
com risco de
saudade e vida

cas com "risco de saúde e vida" é devido e contemplada em todos os estatutos ou regulamentos de trabalho. O art. 144 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais prevê tal adicional, exatamente, mas o regulamento faz transferir o "quantum" em determinações de lei. O Decreto-Lei 1.751, de 31/6/46, em seu art. 26 prevê uma gratificação de 50% sobre os vencimentos e o seu parágrafo único diz que poderá ser atribuída a funcionários técnicos e administrativos de outras divisões. Entretanto, como não temos em mãos os decretos, somos de opinião que sómente após o parecer, por escrito, do S. Ex. o Conselheiro Jurídico poderá o assunto ser apreciado pelo Conselho. No último, devemos considerar que em alguns setores da administração pública a gratificação pedida é condicionada à efetivaiação com riscos e não ao cargo ocupado, isto é, o servidor não percebe ferias, licenças, etc. (Lei nº 25 de junho de 1957. a) Carlos Eugênio Chibau, f. Madureira Costa e José Joaquim Cavares. 16º) Criação ^{briaggio} _{BSV de uma} ^{medida do} _{S. Ex. o Conselheiro} juntamente à Escola Superior de Veterinária de uma seção do serviço de Extensão. Depois de discutidos o assunto e o parecer dado no processo pelo Sr. Conselheiro Carlos Eugênio Chibau, foi este parecer aprovado, por unanimidade. Parecer: O serviço de Extensão da Universidade Rural deve realmente ser fundado em bases tais que possibilite informar com segurança em todo o nosso meio rural, em suas diversas camadas, isto

é, nos meios técnicos, organizações de produtivas e grupos de interessados. Não nos parece possível querer dar ao Serviço de Extensão uma amplitude tal que ele venha a atingir ao produtor em particular. Este aspecto deve ser obtido através dos diversos órgãos já aparelhados e existentes no Estado, sejam eles federais, estaduais ou municipais, bem como através de entidades especialmente como a Fcar, Fazem, etc. A Universidade Rural deve se organizar não só para formar, como habitualmente o faz, profissionais de diversos ramos, como também na orientação futura de seus processos. Do outro lado, a pequena demanda de interessados nos cursos de Agroecologia e Veterinária está a exigir um serviço de difusão e esclarecimento a respeito destas atividades, o que nos parece mais útil e de maior profundidade, do que a recuperação, em uma só faceta, do produtor rural. Do outro lado, um serviço de Extensão que pode olhar simplesmente a atividade, no caso a pecuária, e sem o homem como unidade de produção. Sob este ponto, não precisamos nos deter. Do esta razão e pelas expostas em pareceres do processo, os mesmos pelo estabelecimento de projetos específicos para o Serviço de Extensão, criando etapas de interesse para o meio rural e para a universidade no todo. Estes projetos podem facilmente tomar parte o maior número de professores de suas diversas unidades, bem como outros órgãos públicos e organizações. De nossa parte, podemos desde já indicar

a farem como um dos órgãos propícios a mobilizar a classe rural no sentido da Universidade e levar esta ao meio rural. Em 22.6.57. a) Carlos Eugénio Eriban, 17º) Aprovação do Regimento Interno do Serviço de Extensão da U.R.E.M.F. Depois de discutido e assunto, foi aprovada, por unanimidade, a redação final. 18º) Criar de um "Fundo Especial" destinado ao Gasto de Abastecimento.

to - Debatidas a matéria desta proposição e o seu parecer, aprovou o Conselho Universitário, por unanimidade, o parecer baseado nos seguintes termos: "Somos pela aprovação da medida proposta, uma vez que ela consulta aos interesses gerais da U.R.E.M.F. e a aplicação do fundo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados) como Fundo Especial, destinado à manutenção do Gasto de Abaste- cimento proposto. Realmente os art. 40, II e 77 do Decreto 3292 de 25/5/1950 amparam devida- mente a iniciativa. Em 25 de Junho de 1957.

a a) Carlos Eugénio Eriban, Oldemar Resende Giminuta e José Joaquim Cavares. 19º) Cria-

ção do Departamento de Ensino de Extensão da E.S.A. Mereceu este assunto longa discussão. Por unanimidade, o Conselho Universitário aprovou o seguinte pare- cer: "A medida proposta visa a consti- tução de um Departamento para o Ensino de Extensão juntamente à E.S.A., o qual veria a bene- ficiar à outras unidades da U.R.E.M.F. Fulgurante ser uma feliz iniciativa que po-

será trazer para esta Universidade maior aten-
 ção na formação de técnicos para as diversas or-
 ganizações que adotam esta modalidade de atu-
 ação. Por outro lado, devemos esclarecer que
 vários ensaios no sentido do estabelecimento
 de núcleos de Extensão deste tipo em Municí-
 piários já foram feitos e só não concretizados
 por motivos vários. O Departamento a ser
 organizado possibilitará, conforme demons-
 tra a proposta em seu item 5, a insta-
 lação em licença de um Centro de Extensão
 de grandes proporções, o que, entre outras fan-
 tagens, fará para à U.R.E.M., maior inter-
 cambio, maiores verbas, plena de colocar a Uni-
 veridade como vanguarda no Ensino da
 Extensão, conforme se demonstra a indicado.
 O novo Departamento não irá substituir o
 Serviço de Extensão, como não o deve, como tam-
 bém não será dualidade de serviços. O Depar-
 tamento promoverá o Ensino nas Escolas e em
 todas a estrutura universitária. O serviço de Ex-
 tensão promoverá a extensão. O primeiro fa-
 mará extensivistas, o segundo aplicará os ser-
 viços destes. Opinamos pela criação do Depar-
 tamento. Em 26.6.957. a.a) Balos Eugénio
 Elian Oldemar Pescador Ginenta e R. Souza
 20º) Wilma Gassos Maia e Maria Pi-
 ta de Barvalho requerem matrícula
 no 2º ano do Curso Superior - Discutidos
 a matéria e o parceria oferecida no processo, foi
 este aprovado, por unanimidade, Parecer:
 "Que seja concedida a medida pleiteada,
 de acordo com a informaçāo da Distoria da

Junta de
 Planejamento
 em Viseu.

Matrícula no
 2º ano do curso
 Sup. de Ciências
 Biológicas, Bioma-
 rcos Maia e
 Maria P. Barvalho

E.S.B.D., a toda Administradora do Liceu, até 1955, desde que a interessada possua o curso secundário completo ou equivalente e até o reconhecimento da E.S.B.D. pelo Governo Federal. Em 25. 6. 1957. a) Joaquim F. Braga.

21º) Viagem de estudo do Prof. Antônio Stockler Barbosa. E.S.I. Foi aprovada, por unanimidade, a referida viagem, conforme parecer expresso no processo.

22º) Viagem de estudo do Prof. Bento Manso Franco de Carvalho. Foi aprovado, por unanimidade, a viagem, conforme parecer expresso no processo. 23º) Estágio do Prof. José Marcondes Borges em Piracicaba.

Disputada a matéria, foi aprovado, por unanimidade, o parecer: "Gela concessão da medida dada ao seu alto alcance e por não representar a mesma despesa especial para a U.R.E.M.F. Em 25 de junho de 1957. a.a) José Joaquim Savares, R. Ponga e Carlos, sócios Schiott feldt. Extensão do estágio do Prof. Mauro

Maestri por seis meses. Aprovou o Conselho Universitário, por unanimidade a extensão do estágio, por mais seis meses sem ônus para U.R.E.M.F. 24º) Encargos do cargo de Vice-Diretor das Unidades das da E.R.E.M.F.

Aprovou o Conselho Universitário, por unanimidade, o parecer, vistados os seguintes termos: "A medida proposta é de interesse para as diversas unidades escolares da E.R.E.M.F. e sua necessidade de um estudo mais pro-

fundo, inclusive de projeto de lei, proponos ser a presente retirada da pauta desta reunião e transferida aos próximos encontros do Conselho, dando-se vistas aos Diretores das Escolas e aos Srs. Consultor Jurídico. Em 26.6.957.

a) Carlos E. Etibau, Carlos Socias Schlotfeldt, R. Souza e Joaquim F. Braga. 25º) Supr. Expressão de
materiais nos
exercícios das
disciplinas que
repetem a mesma
materia em
seus exercícios.
Sessões de matemática nos Estabelecimentos que compõem a U.P.E.M.G., de alunos que repetirem a mesma matéria duas vezes consecutivas. Apreciada a matéria foi aprovado, por unanimidade, o seguinte parecer: "Somos de parecer favorável pela introdução desta proposição no Regimento Interno, opinando seja ouvido o Consultor Jurídico da Universidade e a S.E.J. I a fim de cair que a medida proposta venha a feir dispositivos legais, por ventura existentes. 25.6.957." Carlos Socias Schlotfeldt, R. Souza e Célio Collini. Apesar, também, que este processo deverá voltar ao Conselho Universitário para a sua final decisão.

26º) Comissão de planejamento de construções e desenvolvimento da U.P.E.M.G. - Depois de discutido o assunto, o Conselho Universitário, por unanimidade, aprovou que a composição da comissão fica a cargo do Sr. Presidente, tendo ainda aprovado o parecer elaborado no processo: "Opinamos pela aprovação, conseguindo-se os magníficos Reitor os louvores do Conselho pela grande iniciativa. Opinamos pela autorização prêmio das des-

pesas iniciais necessárias ao empreendimento.

Em 26-6-57. aa) Carlos Eugénio Ehman,
f. Madureira Costa e P. Souza. 27º) Regi-

mento Interno da E.S.B.D. Regimento
Interno da
E.S.B.D.

Após várias considerações, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade, o parecer: "Somos pela aprovação do Requerimento proposto. Cumprir-se a determinação de 15.1.57, através do ofício de 24.6.57, da Diretoria da E.S.B.D., parte cujo parecer faltava. Sugermos ao

Senhor Reitor que proceda a uma revisão no texto, por pessoa credenciada, no sentido de verificar expressões, abreviações, etc.

Em 25.6.57. aa) Joaquim F. Piaga, P. Souza e Carlos Socios Schlottfeldt. Em tempo:

Bom adicão do artigo 130.º a) Joaquim F. Piaga.

28º) Contrato celebrado com a Estrada de Ferro Leopoldina relativo a explorações de uma pedreira. Em face

das exposições feitas pelo Sr. Presidente, resolvem o Conselho Universitário aprovar, por unanimidade o contrato com a Estrada de Ferro Leopoldina para a exploração pela mesma da pedreira localizada no Km.

377,500, de Linha Tronco Salacuruna. Para

tinha, por 25 anos, como esta especificada em contratos, recebendo a E.R.E.M. os seguintes benefícios: a) passagem aérea de linhas de alta tensão sobre os telhados da E.F.d.

b) Construção de duas passagens inferiores para o gado da Escola. c) Fornecimento anual de 300 m³ de gás de tanques variando entre $\frac{3}{4}$ e $2\frac{1}{2}$ polegadas. e) Fome-

amonto de pó de pedra em quantidade não limitada. 29º) Abertura de concursos para seu professor catódratico das seguintes cadeiras: Botânica Geral e Distrital; Entomologia; Contabilidade e Administração Rural; Sociologia Rural; Fertilidade Geral e Especial; Oficina Flora e Jardinagem; Silvicultura Geral e Especial; Ecologia de Produtos de Origem Vegetal; Melhoramento de Animais Domésticos; Bovinicultura; Agroecologia e Práticas dos Animais Domésticos.

Por unanimidade foi aprovada a abertura dos concursos. 30º) Mudança das datas das reuniões regulares da Comissão de Experimentos e Geografia.

Mudança das datas das reuniões da Comissão de Experimentos e Geografia - O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, que as datas das reuniões regulares da Comissão de Experimentos e Geografia sejam mudadas, das segundas quinzenas de Julho e Dezembro, respectivamente, para os meses de Março e Setembro.

31º) Contrato com a Ábacar, A.B.C.A.R., A.B.C.P.E.S. e E.P.A. O Sr. Presidente solicitou a autorização para assinar um contrato com Ábacar, Ábacar, Ácares e Ela a fim de trazer pessoal para trabalhar nos programas de extensão rural combinado com crédito supervisionado nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. As partes contratantes se obrigam a entrar com as con-

tribuições seguintes: 1957. Bta-Bt\$1.500.000,00
mais 12.000,00 dólares. Abcar. Bt\$250.000,00,
Eremq. Bt\$200.000,00. Pcar. Bt\$100.000,00,
Scars. Bt\$100.000,00. O Conselho Universi-
taris, por unanimidade, aprovou este
contrato.

32) Contrato com o Serviço
Social Rural. Em seguida, o Dr. Gó-
evidente comunicou ao Conselho Universi-
taris estar negoclando um convénio
idêntico com Serviço Social Rural. Neste
convénio a U.R.E.M. se compromete
a manter cursos de preparação de pes-
soal técnico necessário ao S.S. Rural e
oferecer vagas para alunos indicados pe-
lo mesmo serviço. A U.R.E.M. solicita
á do Serviço Social Rural meios para
a constituição de um pédio para dormi-
tório de rapazes, um pédio para a
sede da E.S.B.D., um refeitório comple-
to para 500 pessoas, um auditório
para 600 pessoas e um hospital com
as instalações necessárias. Foi avalia-
do em Bt\$ 28.000,000,00. O Sr. Conse-
lhário Joaquim Fernandes Braga, usando
da palavra próprio que se encerre a
discussão e que o Conselho Universitário
aprove os acordos com um voto de elogio
a atuação do Senhor Reitor pelas inicia-
tivas tão úteis que tem produzido.

33) Equiparação de vencimentos
do corpo docente aos funcionários
de níveis universitários. O Sr. Con-
selheiro Carlos Soárez Schlettfeldt leu.

bra da oportunidade de uma emenda
do processo de lei em andamento na
Assembleia Legislativa que restituirá
os vencimentos de círculos universitários.
Após discussão do assunto, o Conselho Uni-
versitário resolveu designar uma comissão
para redigir a solicitação, ouvida o Consul-
tor Jurídico da U.R.E. M. J. que será as-
sinada por todos os des. Conselheiros. Nesta
oportunidade, o Dr. Conselheiro Carlos So-
cias Schlottfeldt fezem considerações sobre
vencimento muito pequeno do Magistério
Pecador, assim como, a gratificação de
representação. Sua proposta do Dr. Conse-
lhiero Joaquim Fernandes Braga ficou
constituída a comissão composta dos des.
Conselheiros: José Madureira Costa, José
Joaquim Cavadas e Carlos Eugênio Ehr-
man para na plácima reunião do Con-
selho Universitário trazer uma propon-
ta de vencimentos com efeito retroati-
vo. O Dr. Presidente Lembrar que
devem ser incluídos neste estudo as
gratificações de representações dos des.
Diretores e Chefs de Serviços, o que o
Conselho Universitário concordou.
O Dr. Conselheiro Carlos Eugênio Ehr-
man solicita que só sejam incluídos
em pauta somente as proposições de-
vidamente informados e quando neces-
sários acompanhadas de pareceres juridi-
cos, isto é, em condições de serem ful-
gadas ou aprovadas. O Dr. Conselheiro

bran da oportunidade de uma emenda
 do processo de lei em andamento na
 Assembleia Legislativa que restituirá
 os vencimentos de servos universitários.
 Após discussão do assunto, o Conselho Uni-
 versitário resolveu designar uma comissão
 para redigir a solicitação, ouvida o Consul-
 tor Jurídico da U.R.E. M. G. que será as-
 sinada por todos os des. Conselheiros. Nesta
 oportunidade, o Sr. Conselheiro Carlos So-
 cias Schlottfeld fezem considerações sobre
 vencimento muito pequeno do Magnífico
 Reitor, assim como, a gratificação de
 representação. Sua proposta do Sr. Conse-
 lheiro Joaquim Fernandes Praga ficou
 constituída a comissão composta dos des. ^{Comissão de}
 Conselheiros: José Madureira Costa, José
 Joaquim Cavadas e Carlos Eugênio Ehr-
 man para na próxima reunião do Con-
 selho Universitário trazer uma propos-
 ta de vencimentos com efeito retroati-
 vo. O Sr. Presidente lembrou que
 devem ser incluídos neste estudo as
 gratificações de representações dos des.
 Diretores e Chefes de Serviços, o que o
 Conselho Universitário concordou.
 O Sr. Conselheiro Carlos Eugênio Ehr-
 man solicitou que só sejam incluídos
 em pauta somente as proposições de
 vidamente informados e quando neces-
 sário acompanhadas de parecer juridi-
 co, isto é, em condições de serem ful-
 gadas ou aprovadas. O Sr. Conselheiro

Oldemar Resende Guinénta comunicou os Conselhos Universitários a realização da 29.ª Semana do Fazendeiro a se realizar de 22 a 27 de julho próximo e nesta oportunidade tem o prazer de convidar os des. Conselheiros. Em seguida o Sr. Conselheiro Carlos Engénio Ehriban comunicou também que se realizará a fa 7 de agosto, a Semana do Engenheiro Agrônomo, tendo também o prazer de convidar, por delegação, o Conselho Universitário para esta reunião.

Semana do
Fazendeiro

Resolução - Apesar o Conselho Universitário, por unanimidade, a resolução apresentada pelo Sr. Conselheiro Joaquim Fernandes Braga: "Fica o senhor Reitor autorizado, no projeto de cumprir dispositivo legal e dentro do prazo que ela estipula, a publicar editais de concurso para professor catedrático que forem requeridos em cada, de acordo com a conveniência de cada unidade. Em 26.6.57. a) Joaquim Fernandes Braga. A proposta foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Sr. Conselheiro Carlos Engénio Ehriban: "Cendo em vista os excelentes resultados obtidos pelo Conselho, nesta reunião ordinária, propõe-seja dada publicidade aos assuntos de interesse geral aprovados pela atual reunião. Em 26.6.57. a) Carlos Engénio Ehriban. Voto de pesar. O Sr. Presidente solicitou a inclusão em ata de um voto de pesar pelo falecimento da Sra.

Publicação
de editais de
concurso de
prof. cat.

Voto de pesar
pelo falecimento
da Sra. Maria
das Graças
Vilarro

D. Maria das Gracas Vasconcelos Barros, mãe do Grif. Edgard de Vasconcelos Barros. Apesar de por unanimidade este voto com o encerramento de ofício ao Grif. Edgard de Vasconcelos Barros. Após o encerramento da sessão e antes da leitura da ata, o Sr. Presidente leu os termos da minuta de contrato com A.C.R., A.B.C.I.R., A.B.C.P.C.R. e C.E.A., cutas recolrida. Foi verificada nesta minuta o aumento da contribuição do E.C.A. no valor de 30.00.000 dólares para a assistência técnica. A referida minuta foi assinada na presença dos Srs. Conselheiros. O Sr. Conselheiro Carlos Soárez Schiott fez o seu voto e foi aprovado, por unanimidade, um voto de agradecimento aos Srs. Drs. Ralph J. Hansen, Dr. Roberto Martins Soárez, Dr. Osvaldo Fanello, Dr. José Napoleão de Andrade, Dr. Geraldo D.W. Israeladv e Santiago W. Apodaca. Os Srs. Carlos Soárez Schiott e Roberto de Araújo expuseram e foi aprovado, por unanimidade, um voto de reconhecimento e a expressão à Fundação Rockefeller pelos auxílios concedidos e a honra da visita de seus diretores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que se passou foi lavrada a

presente ata que depois de lida se apre
sada sera assinada.

Aprovada por unanimidade

L. Mucciucco de Souza

Hilda Val de Castro

20/07/2021

Roberval Sozzi

Hab. de Junes Vila

Claudia Schmitz

José Francisco Tavares

Ademir Jundiaí

Bárcia Lopes